


ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal-SINDISERVIÇOS/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e com base na legislação Sindical vigente, faz saber que nos dias 08 e 09 (oito e nove) de outubro de 2020, no horário compreendido entre 08hs as 17hs, na Sede da Entidade e através de Mesas Coletoras itinerantes, cujos roteiros serão determinados pela Comissão Eleitoral, será realizada eleições para a composição do Sistema Diretivo do Sindicato (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, bem como os respectivos suplentes), para o quadriênio de 2020/2024, ficando aberto o prazo de 04 (quatro) dias para o registro de chapas, que começará a contar do primeiro dia útil após a data da publicação do aviso resumido deste Edital em jornal de grande circulação no DF, prorrogando-se o prazo final para o primeiro dia útil subsequente caso o último dia recaia em sábado, domingo ou feriado, O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo Estatuto para o registro será dirigido à Presidência do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa concorrente. No período destinado à inscrição de chapas, a Secretaria do Sindicato funcionará no período de 08hs às 17hs, de segunda à sexta-feira, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento concernente ao processo eleitoral, inclusive registro de chapas mediante recibo. O registro de chapas obedecerá ao que previsto nos Estatutos da Entidade. Não será aceita inscrição de chapa incompleta. Será vencedora a Chapa que obtiver maioria simples dos votos. Ocorrendo empate, nova eleição será realizada, na mesma forma e horário, em segunda votação, nos dias 28 e 29 de outubro de 2020, sendo que neste pleito só participarão as duas chapas empatadas e inscritas quando da primeira votação. O Edital de Convocação encontra-se afixado no quadro de aviso desta Entidade Sindical, em sua sede localizada no SCS, QUADRA 02, BLOCO "C", EDIFÍCIO JOCKEY CLUB, 5º ANDAR, BRASÍLIA, DF, CEP nº 70.302-912. A impugnação de candidaturas ou de chapas deverá ser feita no prazo de 04(quatro) dias, a contar da data da publicação da relação chapas registradas.


Brasília-DF, 04 de setembro de 2020
MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS
Presidente.